



IRENA PROJECT NAVIGATOR WORKSHOP

Praia, 11 de Setembro de 2014



I - BREVE APRESENTAÇÃO

A CAIXA foi criada em 18 de Maio de 1928 com a designação de Caixa Económica Postal, integrada no então Serviço de Correios e Telegráficos, sob a tutela do Ministério das Telecomunicações.

Em Dezembro de 1985 foi transformada numa Instituição Financeira Autónoma e Universal, com a designação de Caixa Económica de Cabo Verde, tutelada pelo Ministério das Finanças.

Foi privatizado em 1999, tendo actualmente a seguinte estrutura de accionista:



ESTRUTURA DOS ACCIONISTAS

Accionistas		%
Instituto Nacional de Previdência Social	447.958	32,2%
Geocapital Sociedade Gestão de Participações	381.904	27,4%
Correios de Cabo Verde	210.749	15,1%
Impar Companhia Cabo Verdiana de Seguros	166.160	11,9%
Outros Accionistas	185.229	13,4%
Total	1.392.000	100,0%



I - BREVE APRESENTAÇÃO

Em 2012 a Caixa Económica de Cabo Verde tornou-se no primeiro Banco em Cabo Verde com certificação Internacional do Sistema de Gestão da Segurança de Informação e do Sistema de Gestão da Qualidade, em conformidade com as normas internacionais ISO 27001:2005 e ISO 9001:2008, respectivamente.

Neste momento a Caixa encontra-se representada em todas as ilhas de Cabo Verde, contando com um total de 35 balcões/agências.



II - PARA ONDE VAMOS?

VISÃO DA CAIXA

“A CAIXA como o melhor banco universal de Cabo Verde e principal referência nos sistema bancário, reconhecido pelo seu elevado nível de modernização tecnológica e de inovação, orientado essencialmente para o mercado de retalho, dos Particulares Residentes e Emigrantes, e das Empresas, e o Banco fortemente engajado no processo de desenvolvimento do país”.



MISSÃO DA CAIXA

“ Criar valor para os Clientes, para os Trabalhadores e Accionista, desenvolvendo a actividade de intermediação bancária a nível nacional, regional e da diáspora, através de um serviço diferenciado e de qualidade, ao mesmo tempo que contribui para o desenvolvimento sustentável do país.”



III – CAIXA ENERGIAS RENOVÁVEIS

Com o crescimento e aumento dos preços das energias fósseis, países como Cabo Verde procuram alternativas para o abastecimento energético seguro e sustentável. Com a política de incentivos por parte do Governo, no sentido de reduzir a dependência energética do país e de fomentar a utilização de fontes de energias alternativas e face à crescente demanda do mercado neste domínio surge a oportunidade da criação de uma linha de crédito específica.



CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

➤ Para o segmento Particulares

Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none">. Ter Rendimentos Fixos e Permanentes domiciliados na Caixa. Ter Taxa de esforço disponível. Não possuir crédito e/ou outras responsabilidades em situação irregular
Montante	Até 100% do valor da factura proforma, no limite máximo de 1.000.000\$00
Taxa de Juros	Em vigor para créditos ao Investimento deduzido de um spread de 1,5 pp (12,5 - 1,5 = 11%)
Comissões	1% sobre o montante do crédito
Utilização	Imediata mediante transferência directa para a conta do fornecedor aberta na Caixa.
Prazo de Reembolso	o prazo máximo é de 60 meses
Garantia	Hipoteca, Fiança, Outras aceites pela Caixa



CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

➤ Para o segmento Empresas

Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none">. Inexistência de processos judiciais e situações litigiosas, cujas repercussões futuras possam afectar a situação económica da empresa. Capacidade de reembolso do crédito. Não possuir crédito e/ou outras responsabilidades em situação irregular
Montante	Até 70% do valor da factura proforma, no limite máximo de 3.000.000\$00
Taxa de Juros	Em vigor para créditos ao Investimento deduzido de um spread de 1,5 pp (12,5 - 1,5 = 11%)
Comissões	1% sobre o montante do crédito
Utilização	Imediata mediante transferência directa para a conta do fornecedor aberta na Caixa.
Prazo de Reembolso	o prazo máximo é de 60 meses
Garantia	Hipoteca, Fiança, Outras aceites pela Caixa



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

PARA OS PARTICULARES

- Formulário e ficha de domiciliação de salário;
- Fotocópia do Bilhete do proponente e dos fiadores, caso aplicável;
- Declaração do NIF;
- Declaração de Rendimentos da Entidade patronal, com referência à existência ou não de processo disciplinar pendente;
- Cópia autenticada do contrato de trabalho;
- Fatura pró-forma;
- Certidão de registo predial, matricial e projecto de arquitectura/ levantamento à fita do imóvel que irá servir de garantia, se aplicável.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

PARA AS EMPRESAS

- Carta pedido de crédito;
- Certidão de Registo comercial actualizada;
- Factura pró-forma;
- Demonstração de resultados e balanços dos 3 últimos anos;
- Declaração de honra atestando a não existência de processos litigiosos;
- Outros que a Caixa entenda ser necessário.

CONTACTOS

Caixa Empresas

Kátia Antunes

Endereço: Sede – Av^a Cidade de Lisboa – CP 199

Email: katia.antunes@caixa.cv

Telefone: 2604057



obrigado